

Lei nº 0913/2018.

De 19 de Setembro de 2018.

“Cria cargos na estrutura organizacional do Município de Monte Azul – MG, e da outras providências.”

O Povo do Município de Monte Azul, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em manter atualizadas todas as prestações de contas da referida Secretaria;

Art. 1º - Fica criado o cargo de livre nomeação e exoneração, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, abaixo mencionado:

a) Assistente Técnico de Educação (01 Vaga)

Vencimento: R\$1.800,00

Função: Assistente Técnico de Educação

Jornada: 40 horas semanais

Recrutamento: Nomeação (lotação Secretaria de Educação)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Azul, MG., 19 de Setembro de 2018.

Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal